Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI
Coordenação do Controle Interno – CCI

BALANCETE MENSAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2.026

PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida a análise do balanço geral supracitado a Controladoria Interna deste Poder Executivo constatou que:

1 – As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas anual atendem as normas da lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais, conforme parecer técnico do setor contábil e financeiro do município.

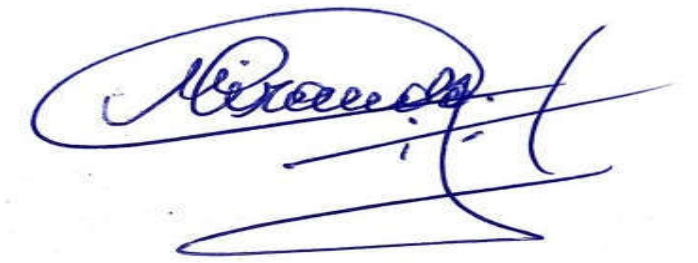
2 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do município conforme PCASP estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceita pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional de contabilidade, como atesta o setor contábil deste município;

3 – Os demonstrativos contábeis estão de acordo com a legislação em vigência e as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais, validados pelo setor contábil deste município;

4 – Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas anual regular, somos do parecer que o processo seja encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO para apreciação e análise dos resultados deste **mês de MARÇO de 2026**, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, 19 de MAIO de 2026.



Neryvaldo Chaves de Miranda
Controlador Interno
CPF: 226.643.433-00

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - *.*09.323-** - 19/05/2026 19:49:10**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO - *.*29.423-** - 19/05/2026 19:48:52**